



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 172/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 1.577.621,97 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	8.000,00
21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.500,00
63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	72.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	25.000,00
88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.000,00
210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	65.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	35.000,00
430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	80.000,00
460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	15.000,00
487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
SOMA.....R\$	130.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
703 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$	55.000,00
728 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
746 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	100.000,00
772 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	112.000,00
780 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.171,97
813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,art.5º)	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	145.000,00
815 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
822 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	200.000,00
836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR MUNICIPAL	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	50.000,00
878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
890 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO	
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	30.000,00
925 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	7.500,00
1032 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
SOMA.....R\$	855.671,97
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E AMBIENTE	
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	50.000,00
1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
SOMA.....R\$	50.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	6.000,00
1398 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	24.500,00
1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	80.000,00
1631 FONTE: 15 COSIP - E.C. 93/2016	
SOMA.....R\$	110.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
288430000.0.001000 PGTQ AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO.....R\$	50.000,00
1707 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO	
041220026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.000,00
1718 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	2.450,00
1727 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
SOMA.....R\$	66.450,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
1751 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Lívrres)	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

1765 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO	
226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	190.000,00
2369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	203.000,00
12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	20.000,00
1867 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.500,00
1875 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	24.500,00
TOTAL.....R\$	1.577.621,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP - E.C. 93/2016.....R\$	80.000,00
FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM (LC 173/2020,II,art.5º).....R\$	21.171,97
FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$	425.000,00
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....R\$	50.000,00
SOMA.....R\$	576.171,97

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	669.500,00
SOMA.....R\$	669.500,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.....R\$	27.000,00
488 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
557 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
577 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação	
SOMA.....R\$	77.000,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
941 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	2.000,00
1001 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
1002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	35.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	14.500,00
1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	120.000,00
1613 FONTE: 511 Taxa - Prestação de Serviços	
SOMA.....R\$	144.500,00



MUNICÍPIO DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

041220026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO TESOUREARIA

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.450,00

1735 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 2.450,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 3.000,00

1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 70.000,00

1814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 73.000,00

TOTAL.....R\$ 1.577.621,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **dezessete** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 2380 Página 127-129 Ano: X

Data: 29/10/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.577.621,97 (Um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

02. PODER EXECUTIVO

02.01. GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 40.000,00

13 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 8.000,00

21 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.14.00.0000

DIÁRIAS

– PESSOAL

CIVIL.....R\$ 12.000,00

28 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

45 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

02.02. PROCURADORIA JURÍDICA

020920006.2.003000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.13.00.0000

OBRIGAÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 2.500,00

63 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 72.500,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00

88 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 15.000,00

118 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 15.000,00

210 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

03.03. ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS.

041220005.2.011000 MANUTENÇÃO DA FUNERÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

261 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 65.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 35.000,00

430 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 80.000,00

460 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

123610029.2.066000 EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 15.000,00

487 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

SOMA.....R\$ 130.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

103010015.2.029000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 5.000,00

703 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.40.00.0000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ 55.000,00

728 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

746 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 100.000,00

772 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 112.000,00

780 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.171,97

813 FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,art.5º)

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 145.000,00

815 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

822 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

836 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103020016.1.071000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 50.000,00

878 FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde

103040017.2.035000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

890 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103060015.2.034000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.000,00

925 FONTE: 303 Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430018.6.005000 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO DOCE LAR

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.500,00

1032 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 855.671,97

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E AMBIENTE
 06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO
 SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA FÍSICA.....RS 50.000,00
 1284 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 50.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E
 RURAL
 07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES
 PATRONAIS.....RS 6.000,00
 1398 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
 DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
 266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS
 RURAIS
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....RS 24.500,00
 1577 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA.....RS 80.000,00
 1631 FONTE: 15 COSIP – E.C. 93/2016
 SOMA.....RS 110.500,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS
 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 288430000.0.001000 PGTO AMOTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS
 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA
 4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
 RESGATADO.....RS 50.000,00
 1707 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
 041220026.2.063000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
 DE TRIBUTAÇÃO
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
 PESSOAL CIVIL.....RS 14.000,00
 1718 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES
 PATRONAIS.....RS 2.450,00
 1727 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 66.450,00

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
 PESSOAL CIVIL.....RS 10.000,00
 1751 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL
 CIVIL.....RS 3.000,00
 1765 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
 INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA JURÍDICA.....RS 190.000,00
 2369 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 203.000,00

12. SECRETARIA DE CONTROLE DE LICITAÇÃO,
 COMPRAS E PATRIMÔNIO
 12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220028.2.053000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –
 PESSOAL CIVIL.....RS 20.000,00
 1867 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES
 PATRONAIS.....RS 4.500,00
 1875 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 24.500,00
 TOTAL.....RS 1.577.621,97

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 015 COSIP – E.C. 93/2016.....RS 80.000,00

FONTE: 003 Apoio Financeiro aos Municípios – AFM (LC 173/2020,II,art.5º).....RS 21.171,97

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....RS 425.000,00

FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.....RS 50.000,00

SOMA.....RS 576.171,97

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....RS 669.500,00

SOMA.....RS 669.500,00

CANCELAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.....RS 27.000,00

488 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 15.000,00

557 FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 35.000,00

577 FONTE: 104 25% sobre demais Impostos vinculados à Educação

SOMA.....RS 77.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.04. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082440018.2.039000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL GERAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 30.000,00

941 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

164820021.2.085000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....RS 2.000,00

1001 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 3.000,00

1002 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....RS 35.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....RS 10.000,00

1585 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

266060033.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 14.500,00

1588 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 120.000,00

1613 FONTE: 511 Taxa – Prestação de Serviços

SOMA.....RS 144.500,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
 041220026.2.083000 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO
 TESOUREARIA
 3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES
 PATRONAIS.....RS 2.450,00
 1735 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 2.450,00
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
 041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
 PESSOA FÍSICA.....RS 3.000,00
 1776 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO
 226610030.2.056000 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
 INDUSTRIAL E COMERCIAL
 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE
 CONSUMO.....RS 70.000,00
 1814 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
 SOMA.....RS 73.000,00
 TOTAL.....RS 1.577.621,97

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:C111D3C4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 997/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de outubro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de outubro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:E0F2B2A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 998/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de outubro de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de outubro de 2021.

Registre-se,
 Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de outubro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva dos Santos
 Código Identificador:FCC1EE3A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 999/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ROSANGELA MARTINEZ GONÇALVES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.583.000-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.563.049-33, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 048/2008 de 18 de fevereiro de 2008.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de outubro de 2021.